ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 934 - Ano 13 - Distribuição Gratuita - 19 de maio de 2021

ARRECADAÇÃO PROJETADA ABR/DEZ/21	
Arrecadação abr a dez/21 x (0,16 + 1)	471.568.632,73
ARRECADAÇÃO PROJETADA P/ O EXERCÍCIO 2021	
a) Arrecadação de Jan/mar/21	179.981.747,62
b) Arrecadação projetada abr a dez/21	471.568.632,73
Total de Arrecadação Projetada / 2021 (a +b)	**651.550.380,35**
EXCESSO PROJETADO PARA 2021	
c) Arrecadação Projetada / 2021	651.550.380,35
d) Receita Prevista / 2021	578.000.000,00
Total do Excesso Projetado / 2021 (c-d)	**73.550.380,35**
MENOS: Créditos por Excesso de Arrecadação Abertos / 2021	5.713.029,79
LIMITE PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	**67.837.350,56**

FONTE: BALANCETE DA RECEITA – BETHA SAPO 2020 E 2021.

DECRETO Nº 4.584 DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I, alínea "i" e artigo 99, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 09 de julho de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 4.792.310,53 (Quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ							
CÓDIGO	**PROJETO/ ATIVIDADE**	**NATUREZA DA DESPESA**	**ELEMENTO**	**FUNÇÃO**	**ORIGEM DO RECURSO**	**ADICIONAR**	**SUBTRAIR**
146	2.049	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.02	12	ANULAÇÃO		2.966.000,00
147	2.049	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.03	12	ANULAÇÃO		1.620.000,00
153	2.049	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.91.13.02	12	ANULAÇÃO	2.450.000,00	
154	2.049	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.91.13.03	12	ANULAÇÃO	1.100.000,00	
193	2.308	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.91.13.02	12	ANULAÇÃO	126.000,00	
194	2.308	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.91.13.03	12	ANULAÇÃO	70.000,00	
208	2.309	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.91.13.02	12	ANULAÇÃO	390.000,00	
209	2.309	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.91.13.03	12	ANULAÇÃO	450.000,00	
313	2.460	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	12	ANULAÇÃO		3.500,00
796	2.460	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.93	12	ANULAÇÃO	3.500,00	
TOTAL						**4.589.500,00**	**4.589.500,00**

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO	**PROJETO/ ATIVIDADE**	**NATUREZA DA DESPESA**	**ELEMENTO**	**FUNÇÃO**	**ORIGEM DO RECURSO**	**ADICIONAR**	**SUBTRAIR**
135	2.147	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.92	10	ANULAÇÃO	22.810,53	
155	2.152	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.32	10	ANULAÇÃO		22.810,53
TOTAL						**22.810,53**	**22.810,53**

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO	**PROJETO/ ATIVIDADE**	**NATUREZA DA DESPESA**	**ELEMENTO**	**FUNÇÃO**	**ORIGEM DO RECURSO**	**ADICIONAR**	**SUBTRAIR**
108	2.500	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.01	08	ANULAÇÃO	180.000,00	
109	2.500	OUTRAS DESP CORRENTES	3.3.90.30	08	ANULAÇÃO		180.000,00
TOTAL						**180.000,00**	**180.000,00**

TOTAL GERAL	**4.792.310,53**	**4.792.310,53**

Art. 2º - Os recursos necessários ao Crédito Suplementar de que trata este decreto, correrão por conta dos incisos III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orçamentária Anual de nº 3.909 de 29 de dezembro de 2020**.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor produzindo seu efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a)RUBEM VIEIRA DE SOUZA – Prefeito Municipal

PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 1098, DE 14 DE MAIO DE 2021.
Exonerar, com efeito retroativo a 01 de maio do corrente ano, **EDUARDA BARBOSA LOPES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, Símbolo "DAS-6", da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 1099, DE 14 DE MAIO DE 2021.
Exonerar, com efeito retroativo a 01 de maio do corrente ano, **STEPHANY NASCIMENTO DE CARVALHO MALAIA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº. 1100, DE 14 DE MAIO DE 2021.
Exonerar, com efeito retroativo a 01 de maio do corrente ano, **EDUARDO DA SILVA BARBOSA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº. 1102, DE 14 DE MAIO DE 2021.
Nomear, com efeito retroativo a 01 de maio do corrente ano, **THAYNA CAVALCANTE SILVA CARDOSO,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Governo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a)RUBEM VIEIRA DE SOUZA – Prefeito Municipal

CANCELAMENTO DE PERMUTA

Torna-se público o **CANCELAMENTO DA PERMUTA** entre as servidoras **RITA DE CÁSSIA SOUZA RIBAS**, matrícula 36.211, cargo auxiliar de serviços escolares, lotada neste Município, e **MARIA HELENA PEREIRA MACEDO**, Matrícula 13.004, lotada no Município de Seropédica.

(a) **RUBEM VIEIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal**

ENCERRAMENTO DE CESSÃO

Torna-se público o **ENCERRAMENTO DE CESSÃO**,da servidora que estava cedida a 50ª Delegacia da Polícia Civil, **Srª PATRÍCIA DE FÁTIMA SOUZA DOS SANTOS,** matrícula 39.832.

(a)RUBEM VIEIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal